ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1195, de 17 de abril de 1991

Concede reajuste aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Currais Novos, serão reajustados na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1991.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palacío " Prefeito Raul Macêdo", em 17 de abril de 1991.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Henio Gomes Otton
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	54.411,00	36.273,96	90.684,96
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	42.508,58	28.339,06	70.847,64
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	34.006,86	22.671,25	56.678,11

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	28.905,86	19.270,54	48.176,40	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	23.124,70	15.416,44	38.541,14	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	18.499,76	12.333,18	30.832,94	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	14.798,69	9.867,66	24.666,35	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	12.049,53	7.895,29	19.944,81	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	22.104,49	14.736,29	36.870,78	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	17.683,60	11.789,04	29.472,64	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	14.146,86	9.431,25	23.578,11	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
COORDENADOR	FG - 1	11.335,63
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	5.667,84

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	10.411,94	10.904,91	11.400,83	11.944,94	12.540,09
	B	13.135,18	13.778,46	14.421,79	15.116,08	15.858,58
	C	16.649,21	17.442,70	18.292,88	19.174,23	20.115,08

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	20.115,08	20.817,89	21.534,88	22.268,86	23.014,19
	B	23.773,66	24.547,29	25.332,29	26.227,81	26.967,46
	C	27.814,80	28.676,34	29.551,98	30.439.01	31.351,51

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	31.351,51	32.303,71	32.921,49	33.712,16	34.502,79
	B	35.296,31	36.089,83	36.886,11	37.676,78	38.470,28
	C	39.277,94	40.082,76	40.904,60	41.720,76	42.556,76

ANEXO V

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	10.508,14	11.006,93	11.505,69	12.055,45	12.656,24
	E	13.257,03	13.906,00	14.554,96	15.254,94	16.003,08
	F	16.805,09	17.604,26	18.454,43	19.335,75	20.299,28

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	20.299,28	21.299,66	22.348,21	23.393,90	24.493,48
	E	25.644,05	26.842,76	28.089,70	29.387,61	30.735,76
	F	32.133,68	33.584,64	35.080,93	36.628,24	38.226,56

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	38.226,56	39.924,05	41.672,60	43.477,78	45.325,49
	E	47.323,39	48.740,35	50.202,66	51.710,28	53.260,41
	F	54.700,03	56.176,50	57.582,14	59.021,73	60.495,37

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	86.360,43	87.828,36	89.321,84	90.840,83	92.385,29
	H	93.771,08	95.176,69	96.605,00	98.055,94	99.526,74
	I	100.620,63	101.725,85	102.845,24	103.978,80	105.120,85

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	69.088,32	70.262,72	71.457,60	72.676,64	73.908,16
	H	75.016,96	76.141,44	77.284,16	78.444,80	79.621,44
	I	80.496,64	81.380,80	82.276,16	83.183,04	84.096,64

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	43.180,24	43.914,21	44.659,54	45.419,01	46.193,69
	H	46.884,15	47.586,96	48.301,10	49.026,60	49.763,40
	I	50.310,34	50.862,95	51.421,21	51.988,01	52.560,45

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR – PME - 1	185,13	194,35	204,08	214,26	225,00	236,24	248,08	260,42	273,46	287,16
PROFESSOR – PME - 2	173,55	182,21	191,33	200,90	210,93	221,48	232,58	244,16	256,39	269,20
PROFESSOR – PME - 3	156,24	164,00	172,20	180,80	189,85	199,36	209,33	219,79	230,76	242,30
PROFESSOR – PME - 4	127,28	133,65	140,33	147,31	154,69	162,43	170,56	179,08	188,01	197,41
PROFESSOR – PME - 5	115,71	121,50	127,55	133,94	140,64	147,65	155,05	162,79	170,94	179,48

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL	PL - E - 1	33.323,40	34.983,00	36.734,40	38.566,80	40.500,00	42.523,20	44.654,40	46.875,60	49.222,80	51.688,
	PL - E - 2	31.239,00	32.797,80	34.439,40	36.162,00	37.967,40	39.866,40	41.864,40	43.948,80	46.150,20	48.456,
INSPETOR ESCOLAR	IE - M - 1	33.323,40	34.983,00	36.734,40	38.566,80	40.500,00	42.523,20	44.654,40	46.875,60	49.222,80	51.688,
	IE - M - 2	31.239,00	32.797,80	34.439,40	36.162,00	37.967,40	39.866,40	41.864,40	43.948,80	46.150,20	48.456,
ADMINISTRADOR ESCOLAR	AE - M - 1	33.323,40	34.983,00	36.734,40	38.566,80	40.500,00	42.523,20	44.654,40	46.875,60	49.222,80	51.688,
	AE - M - 2	31.239,00	32.797,80	34.439,40	36.162,00	37.967,40	39.866,40	41.864,40	43.948,80	46.150,20	48.456,
	AE - M - 3	28.123,20	29.520,00	30.996,00	32.544,00	34.173,00	35.884,80	37.679,40	39.562,20	41.536,80	43.614,
ORIENTADOR ESCOLAR	OE - M - 1	33.323,40	34.983,00	36.734,40	38.566,80	40.500,00	42.523,20	44.654,40	46.875,60	49.222,80	51.688,
	OE - M - 2	31.239,00	32.797,80	34.439,40	36.162,00	37.967,40	39.866,40	41.864,40	43.948,80	46.150,20	48.456,
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	SP - M - 1	33.323,40	34.983,00	36.734,40	38.566,80	40.500,00	42.523,20	44.654,40	46.875,60	49.222,80	51.688,
	SP - M - 2	31.239,00	32.797,80	34.439,40	36.162,00	37.967,40	39.866,40	41.864,40	43.948,80	46.150,20	48.456,

ANEXO IX

MATRIZ REMUNERATÓRIA

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA AULA
PROFESSOR PME-6	Curso Superior Inespecífico	144,61
PROFESSOR PME-7	Cursando Nível Superior	138,85
PROFESSOR PME-8	2º Grau Inespecífico	81,01
PROFESSOR PME-9	1º Grau	69,41